

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514284-81.2014.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de BENJAMIM FRANKLIN LEITÃO, Técnico Judiciário deste Poder, matrícula nº 12132.1/0, ocorrido no dia 14 de setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza - CE, datada de 15 de setembro de 2014.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de dezembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº2302/2014.

Dispõe sobre lotação provisória de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516071-51.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Lotar, a partir de 3 de novembro de 2014, a servidora ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO, Técnica Judiciária de Entrância Especial AJ37, matrícula 38060.1/4, anteriormente lotada no Serviço de Cadastro e Controle Funcional, no Serviço de Processos e Feitos Administrativos da Divisão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1019/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500383-33.2014.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). FERNANDO DE SOUZA VICENTE, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 10 (dez) diária(s) com pernoite no valor unitário de R\$ 429,42 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 4.294,20 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 2.163,60 (dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Marco e Morrinhos, no(s) mês(es) de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de dezembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 1020/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500035-06.2014.8.06.0073, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz(a) Substituto Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, RESOLVEM conceder 02 (duas) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 387,56 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Croatá, no(s) mês(es) de dezembro de 2014.